



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT**

O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!



Ata da Sexagésima Quinta Reunião das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Ednaldo Fragas da Silva e Carlos Antonio Cunha Resende, com a presença dos Relatores Carlos Antonio Cunha Resende e Willian Mariano Batista e os Membros Adriano Laurindo da Silva e Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Projeto de Lei nº 087/2022 do Poder Executivo que Revoga em todos os seus termos as Leis Municipais nºs. 2.416 e 2.435 e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 099/2022 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.354/2021 que dispõe sobre o lançamento e cobrança do IPTU, ITU, Chácaras e a concessão de descontos para o exercício de 2022 e dá outras providencias. Projeto de Decreto nº 005/2022 de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva que Concede Titulo Honorifico de Cidadão Novaxavantinense ao sr. Jose Custodio da Silva. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância de cada projeto para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Pareceres Favoráveis aos Projetos em apreciação. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, às nove horas e vinte e cinco minutos horas. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Adriano

*Carlos
Fragas*

 Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br